

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº658/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº009/2009/CEL04/SRH/CE, cujo objeto é a Supervisão e Acompanhamento das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Jenipapeiro, nos municípios de Baixio e Umari, no Estado do Ceará, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO e ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise e julgamento das propostas financeiras. Fortaleza, 05 de agosto de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2009
CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH **CONTRATADA:** **DURVAL MACÊDO FILHO.** **OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para Tradução de Documentos do Idioma inglês para o português e do português para o inglês, de Interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos e suas Vinculadas, junto aos Projetos Especiais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na solicitação da Coordenação dos Projetos Especiais da SRH - UGPE, no Acordo de Empréstimo Nº7630-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, no art.42, §5º, da Lei nº8.666/93, no "no objection" do Banco Mundial, no processo administrativo nº09025574-7- SPU FORO: Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$64.800,00 sessenta e quatro mil e oitocentos reais pagos em mediante a aceitação e aprovação dos serviços solicitados pela contratante **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29100004.18.544.091.11767.01.44903500.00.1.00 29100004.18.544.091.11767.01.44903500.58.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de setembro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** CESAR AUGUSTO PINHEIRO e DURVAL MACÊDO FILHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº593/2010**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº078/2010; PROCESSO Nº10249957-8; **CONCEDENTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; **INTERESSADO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUÍ;** CPF/CNPJ: 07.810.468/0001-90; **NATUREZA DA OBRA:** Construção de obras para exploração de água em poço tubular; **BACIA HIDROGRÁFICA:** Alto Jaguaribe; **SUB-BACIA:** COORDENADAS: UTM NORTE 9.303.138 UTM LESTE 489.328; **PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA):** 250,00m; **DIÂMETRO (PREVISTO):** 6"; **TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO):** PVC geomecânico; **USO:** Abastecimento humano; **PRAZO DE VALIDADE:** 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato); **MUNICÍPIO:** Iguatu; **DISTRITO:** LOCALIDADE: Sítio Catingueira; **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza aos 20 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº627/2010**LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº078/2010; PROCESSO Nº10265966-4; **CONCEDENTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; **INTERESSADO:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETMA;** CPF/CNPJ: 07.442.825/001-05; **NATUREZA DA OBRA:** Açude Pau Branco; **BACIA HIDROGRÁFICA:** Médio Jaguaribe; **COORDENADAS:** UTM NORTE 9.338.828 UTM LESTE 522.246; **ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO:** 6,31m; **EXTENSÃO PELO COROAMENTO:** 208,00m; **VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL:** 166.955,11m³; **PRAZO DE VALIDADE:** 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato); **MUNICÍPIO:** Jaguaretama; **DISTRITO:** Zona Rural; **LOCALIDADE:** Assentamento Guanabara; **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 27 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO Nº03/2010, de 21 de julho de 2010.

ESTABELEÇA A CRIAÇÃO DE UM NOVO SUBITEM DE COBRANÇA PARA AS CATEGORIAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E DEMAIS CATEGORIAS DE USO.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - CONERH, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e suas alterações, para efetivo cumprimento do Art.7º e art.32, incisos III e IV, e CONSIDERANDO que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado ou da União por delegação de competência, objetiva viabilizar recursos para as atividades de gestão dos recursos hídricos, das obras de infraestrutura operacional do sistema de oferta hídrica, bem como incentivar a racionalização do uso da água, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o valor da tarifa e os critérios de cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado do Ceará, compatibilizando-se os custos do gerenciamento visando seu uso múltiplo; **DELIBERA:**

Art.1º. Fica criado um novo subitem para as Categorias Abastecimento Público e Demais Categorias de Uso, com a finalidade de enquadrar os casos em que o fornecimento de água bruta seja efetivado com captação e adução, por parte da COGERH, através de tubulação pressurizada por bombeamento, entrando em vigor com o seguinte valor:

I - Abastecimento Público:

a)

b)

c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento T = R\$300,00/1.000 m³;.

VII - Demais categorias de uso:

a)

b) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento T = R\$300,00/1.000 m³;.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

César Augusto Pinheiro
 PRESIDENTE DO CONERH

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os senhores **ACIONISTAS** desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 24/08/2010, às 09:00 (nove) horas em sua sede local, social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza (CE), fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Reajuste de Valores da Remuneração de Cargos Comissionados; b) Eleição do novo membro do Conselho de Administração; c) Demais assuntos. **COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH,** em Fortaleza/CE., 05 de agosto de 2010.

Cesar Augusto Pinheiro
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 016/2010/COGERH**

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. **CONTRATADA:** Empresa **W.L. PONTES & CIA. LTDA.** Rua Dona Francisca Santiago nº44 - Cel. José Aurélio Câmara - Quixeramobim/CE. CEP:63.800-000. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a **locação de um imóvel** localizado na Rua Francisca Santiago nº44 - Bairro Cel. José Aurélio Câmara no Município de Quixeramobim/CE., cuja locação será destinada para fins exclusivamente comerciais, não podendo a Locatária mudar sua destinação sem o consentimento expresso do Locador. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.54 e art.24, X, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº10329214-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 05/07/2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.100,00 (Mil e Cem reais) mensais. pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.- **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.